



PLANO DIRETOR DE CONTAGEM

LEI COMPLEMENTAR Nº 362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO XIII - PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Poligonal 1 – descrição (Perímetro Maior) – Começa no **Ponto P0**, Vértice nº 113 da Gleba 01 da Fazenda Santo Antônio, Matrícula nº 160686, junto à Adutora COPASA, na estrada para Vargem das Flores. Deste ponto, segue para norte pela divisa da citada área e continua contornando a mesma no sentido horário, até interceptar a divisa oeste da Gleba 02 de divisão da Fazenda Santo Antônio (matrícula nº 160687); virando à esquerda, segue por esta divisa, margeia a lagoa maior pela direita e prossegue para norte, sempre pela mesma divisa, até interceptar a divisa do Bairro Sapucaias II (fundos da Quadra 02). Daí, virando à esquerda, segue pela divisa oeste do B. Sapucaias II (fundos das quadras 02 e 34), até o vértice oeste do Lote 19A da Quadra 34. Deste ponto, segue pelo divisor de águas para sudoeste, até defrontar a primeira cabeceira de formação de um afluente da margem direita do Córrego Bela Vista ou Da Madeira; desce pela calha de drenagem desse afluente até alcançar o leito do córrego Bela Vista ou Da Madeira; para jusante, segue por este córrego até a estrada que liga o B. Sapucaias II à Pedreira da Mineração Bela Vista e às Estâncias Imperiais do Madeiro; atravessa a estrada e continua pela divisa de gleba da Fazenda do Madeiro até divisar com o Bairro Estâncias Imperiais do Madeiro. Virando à esquerda, segue contornando o B. Estâncias Imperiais do Madeiro pela sua divisa oeste até encontrar a divisa do Bairro Chácaras Solar da Madeira (fundos da quadra 03). Virando à esquerda, acompanha a divisa sul do Bairro Chácaras Solar da Madeira até seu extremo vértice oeste (lote 37 da quadra 12), continuando neste alinhamento até atingir a margem do lago de Vargem das Flores, num ponto de posição oscilante conforme o nível d'água do lago, em função da sazonalidade climática. Deste ponto, em linha reta na direção NE sobre o espelho d'água, atravessa o lago até encontrar na outra margem a divisa que delimita as quadras originadas de expansão do Bairro Tupã na direção Sul. Virando à esquerda, contorna o Bairro Tupã no sentido horário, inicialmente pelo fundo das quadras da citada expansão; depois, no lado oeste, por sua divisa original representada pela calha de drenagem natural do Córrego Olaria ou Do Chiqueiro; e no lado norte, pelo alinhamento das quadras 32, 25, 23, 22 e 15, até interceptar o eixo da Via Municipal José Veridiano Montarroyos, que liga o Bairro Tupã à Rodovia Estadual LMG-808 (Contagem-Esmeraldas). Virando à esquerda, segue pelo eixo desta via que liga o Bairro Tupã à Rodovia Estadual, até o entroncamento com uma rua sem denominação, do lado direito, no **Ponto P1**, encontro dos respectivos eixos. Deste ponto, virando à direita, segue pelo eixo da referida rua, até o entroncamento desta com outra rua também sem denominação, desta vez do lado esquerdo, no **Ponto P2**. Deste ponto, virando à esquerda, segue pelo eixo da referida rua, até encontrar o limite da Faixa de Domínio da Linha de Transmissão CEMIG. Daí, à direita, segue pela lateral da Faixa de Domínio até reencontrar a margem da Represa de Vargem das Flores, na sua cota sazonal de nível d'água. Pela margem, segue contornando o lago no sentido horário até a foz do Córrego Betim; continua para montante inicialmente pelo Córrego Betim, depois por um afluente da margem esquerda que representa a divisa nordeste do loteamento Quintas do Jacuba, até sua passagem sob a Estrada Chico Mendes. Virando à esquerda, segue pelo eixo da Estrada Chico Mendes até encontrar a divisa sul do Bairro Granja Ouro Branco. Virando à esquerda, contorna o Bairro Granja Ouro Branco no sentido horário, atravessando a Rodovia Estadual LMG-808, até reencontrar o Córrego Betim, na margem oposta da mesma. Sobe por este até a confluência, na margem direita, com o Córrego São Sebastião; à esquerda, segue para montante pelo Córrego São Sebastião, inicialmente em



planície alagadiça, até sua cabeceira mais elevada, no norte da Pedreira Martins Lana; transpõe o divisor (Serra das Abóboras) até alcançar a cabeceira de drenagem natural da vertente oposta; desce pelo talvegue de drenagem até encontrar o alinhamento da divisa oeste dos Loteamentos Chácara São Geraldo e Recanto da Mata (expansão na direção Norte). Virando à esquerda, contorna o Loteamento Recanto da Mata no sentido horário, inicialmente pela citada divisa, e depois, no lado norte, pelo alinhamento da Rua Alameda Flor-de-lis até interceptar o córrego que vem do norte (afluente do Córrego das Abóboras). Desce por este córrego – que delimita do lado leste o mencionado loteamento – até sua confluência com o Córrego das Abóboras; segue para montante pelo Córrego das Abóboras até sua passagem sob a Rodovia BR-040; virando à esquerda, segue pelo eixo da BR-040 (sentido Sete Lagoas) até defrontar – do lado direito do trevo de retorno da rodovia –, a Rua das Contendas. Daí vira à direita, e neste sentido toma a Rua das Contendas por sua borda esquerda; seguindo a rua por esta borda, atravessa a Gleba 3 de parcelamento da Fazenda Campestre; prosseguindo, atravessa parte da Gleba 7 e segue pela divisa entre as glebas 2 (lado direito) e 6 (lado esquerdo) do referido parcelamento; virando à esquerda, segue pela divisa entre esta Gleba 6 e a Gleba 5A, até a divisa oeste do loteamento Chácara Campestre; à direita, segue pela divisa entre a Gleba 5A e o loteamento Chácara Campestre até reencontrar a Rua das Contendas. À esquerda, contorna o loteamento Chácara Campestre no sentido anti-horário – inicialmente pela borda da citada rua; depois por sua divisa leste, confrontando com terras da Fazenda Boa Vista e Pasto – até o último vértice (lote 7 da quadra 2). Deste vértice, segue para o alto pela divisa dos terrenos da Fazenda Boa Vista e Pasto; transpõe o divisor de águas acompanhando a mencionada divisa, e por ela desce o espigão da vertente oposta, até a divisa da Fazenda Boa Vista. Segue adiante, agora pela divisa contígua dos terrenos da Fazenda Boa Vista, até interceptar o Córrego Bom Jesus. Segue por este para jusante até sua passagem sob a Rua Cinco, entre os bairros Chácara Planalto e José Ferreira Camargos. Virando à direita, segue pela Rua Cinco até defrontar o vértice da quadra 01 (área institucional) do Bairro José Ferreira Camargos. Daí, virando à esquerda, segue pela linha de divisa norte do Bairro José Ferreira Camargos, atravessa a Rua José Soares da Costa Neto, prosseguindo pelo alinhamento de fundo da quadra 14 do Bairro Chácara Novo Horizonte até seu final, na divisa com os quinhões de parcelamento da Fazenda Bom Jesus. Virando à esquerda, segue pelo alinhamento de divisa oeste dos quinhões 05, 04, 03, 02 e 01, e, na mesma direção, continua pela divisa oeste do Bairro Jardim Alvorada, até interceptar o limite intermunicipal Contagem-Ribeirão das Neves no **Ponto P3**. Deste ponto, segue pelo limite municipal no sentido horário, confrontando com os municípios de Ribeirão das Neves, Belo Horizonte, Ibirité e Betim, até atingir o Ponto **P0**, inicial desta descrição, na Fazenda Santo Antônio.

OBS.: Os estudos para escolha do traçado e dos pontos, bem como para determinação das coordenadas, rumos e distâncias, tiveram como referência a Base Cartográfica do Município de Contagem, escala 1:5000, de 1989, complementados por plantas de áreas e projetos de parcelamentos, desenhos de base urbanística e outros – todos georreferenciados sobre imagem de satélite do município, ano 2017 –, consultas a imagens *Google* históricas e atuais, bem como visitas de campo, quando necessárias.



Poligonal 1 – Planilha de Coordenadas, Rumos e Distâncias
(Perímetro Maior)

PONTO	COORDENADAS GERAIS		COORDEN. PARCIAIS		$\Delta E / \Delta N$ (tg)	RUMO	DISTÂNCIA - m - $(\Delta N^2 + \Delta E^2)^{1/2}$
	N	E	ΔN	ΔE			
P0	7.796.434	590.179					
P1	7.802.250	590.501					
P2	7.801.699	590.849					
P3	Intercessão da divisa oeste do B. Jardim Alvorada com o limite municipal						



Poligonal 2 – descrição (Aglomeración Urbana Noroeste do Município) – Começa no **Ponto P0**, intercessão da divisa sul do Bairro Icaivera (aprovado em 30/10/62) com o limite intermunicipal Contagem-Betim, no Córrego Água Suja. Segue pelo limite municipal no sentido horário, confrontando com os municípios de Betim, Esmeraldas e Ribeirão das Neves, até interceptar a estrada denominada Rua 16 (na divisa nordeste do Condomínio Nosso Rancho), e junto a ela a divisa de fundos dos lotes 18 e 19 do citado condomínio. A partir daí, acompanha a divisa leste do Condomínio Nosso Rancho (fundo dos lotes 18, 19 e 20; testada do lote 32; fundo dos lotes 34 e 36) até o final do lote 36. Virando à direita, segue pelo alinhamento dos lotes 36 e 37 (confrontando ao sul com parcelamento da Fazenda da Colina); depois, à esquerda, continua pelo alinhamento dos lotes 38, 51A, 51B, 51C, 51D (confrontando a leste com parcelamento da Fazenda da Colina); dobrando à direita pela lateral do lote 52, segue pela divisa sul do Condomínio Nosso Rancho (fundo dos lotes que dão frente para a Alameda dos Ipês), até interceptar o emissário da represa do condomínio. Segue por este emissário – Córrego Água Suja – para jusante, até encontrar a cerca de divisa dos terrenos da Fazenda Capim Rasteiro (antiga área de treinamento do Exército); segue pela referida cerca, inicialmente para oeste, depois para sul, limitando com o povoado denominado Estaleiro II, até o **Ponto P1**, vértice a partir do qual a cerca toma direção para sudeste. Deste ponto, segue pelos fundos dos terrenos que dão frente para a rua São Miguel, do povoado Estaleiro; após o final da rua São Miguel, segue pelo talvegue do afluente da margem esquerda do Córrego Do Retiro, até a confluência com o emissário da voçoroca da margem esquerda; sobe margeando o emissário, contorna a voçoroca pela sua borda leste, transpõe o divisor de águas e contorna a voçoroca da vertente oposta também pela sua borda leste até encontrar o limite da Faixa de Domínio da Linha de Transmissão CEMIG; segue para sudeste pela Faixa de Domínio até encontrar a borda da Rua Retiro dos Padres/Retiro dos Pinheiros; segue por esta borda contornando o Bairro do Retiro no sentido horário (incluindo a expansão existente entre a faixa da Linha de Transmissão e o Cemitério do Retiro), continua pela borda da Rua Retiro das Aves, passando pela lateral do Condomínio Residencial Retiro Garden Park, até defrontar o primeiro vértice de demarcação da Reserva Legal da gleba de terras contígua ao citado condomínio; virando à direita, atravessa a Rua Retiro das Aves e segue pela divisa da Reserva Legal da área Matrícula 138301 até reencontrar a divisa sul do Bairro do Retiro (quadras 21 e 22); à esquerda, segue por essa divisa até interceptar o Córrego do Retiro; desce pelo Córrego do Retiro até sua embocadura no Córrego Água Suja, próximo à margem da Rodovia Estadual LMG-808 (Contagem-Esmeraldas); continua pelo Córrego Água Suja para jusante até encontrar a Rodovia Estadual; segue pela referida rodovia na direção da Sede de Contagem até defrontar, do lado direito, o vértice nordeste da divisa da Vila Pantanal – ocupação contígua ao Bairro Darcy Ribeiro, a partir da Área Verde deste; virando à direita, segue contornando a Vila Pantanal no sentido horário, até encontrar a divisa leste do Bairro Darcy Ribeiro, no fundo do Lote 18 da Quadra 06; virando à esquerda, segue pela linha de fundo dos lotes desta Quadra 06 e lateral da Área Insitucional, contornando o Bairro Darcy Ribeiro no sentido horário até reencontrar a divisa sul do Bairro Icaivera; segue por esta divisa até reencontrar o Córrego Água Suja no Ponto **P0**, início desta descrição.

OBS.: Os estudos para escolha do traçado e dos pontos, bem como para determinação das coordenadas, rumos e distâncias, tiveram como referência a Base Cartográfica do Município de Contagem, escala 1:5000, de 1989, complementados por plantas de áreas e projetos de parcelamentos, desenhos de base urbanística e outros – todos georreferenciados sobre imagem de satélite do município, ano 2017 –, consultas a imagens *Google* históricas e atuais, bem como visitas de campo, quando necessárias.



Poligonal 2 – Planilha de Coordenadas, Rumos e Distâncias
 (Aglomeração Urbana Noroeste do Município)

PONTO	COORDENADAS GERAIS		COORDEN. PARCIAIS		$\Delta E / \Delta N$ (tg)	RUMO	DISTÂNCIA - m - $(\Delta N^2 + \Delta E^2)^{1/2}$
	N	E	ΔN	ΔE			
P0	Intercessão da divisa sul do B. Icaivera com o limite municipal (C. Água Suja)						
P1	7.807.551	590.165					



Poligonal 3 – descrição (Núcleo Urbano do Bairro Soares) – Começa no **Ponto P0**, intercessão da divisa norte do Lote 4/Quinhão 6 de divisão da Fazenda Bom Jesus com o limite intermunicipal Contagem-Ribeirão das Neves. Deste ponto, segue para oeste e depois para noroeste pela divisa entre o referido lote e o aglomerado habitacional oriundo de expansão a partir de Ribeirão das Neves; na mesma direção e alinhamento, prossegue agora pela divisa entre o Lote 2 do mesmo Quinhão 6 (Fazenda Bom Jesus) e as laterais das quadras 5, 4 e 3 do Bairro Soares (aprovado em Ribeirão das Neves) até interceptar o limite intermunicipal Contagem-Ribeirão das Neves no **Ponto P1**. Deste ponto, segue pelo limite municipal no sentido horário, seccionando quadras e lotes do citado Bairro Soares e do aglomerado habitacional contíguo, até reencontrar a divisa norte do Lote 4/Quinhão 6 da Fazenda Bom Jesus, no Ponto **P0**.



Poligonal 3 – Planilha de Coordenadas, Rumos e Distâncias
(Núcleo Urbano do Bairro Soares)

PONTO	COORDENADAS GERAIS		COORDEN. PARCIAIS		$\Delta E / \Delta N$ (tg)	RUMO	DISTÂNCIA - m - $(\Delta N^2 + \Delta E^2)^{1/2}$
	N	E	ΔN	ΔE			
P0	Intercessão da divisa norte do Lote 04/Quinhão 06 da Fazenda Bom Jesus com o limite intermunicipal						
P1	Intercessão da divisa entre o Lote 02/Quinhão 06 da Fazenda Bom Jesus e as laterais das quadras 5, 4 e 3 do Bairro Soares com o limite intermunicipal						



Poligonal 4 – descrição (Aglomeração Urbana Liberdade II) – Começa no **Ponto P0**, no divisor de águas dos córregos Colina e Das Areias, ao norte, e Das Abóboras, ao sul, sobre o limite intermunicipal Contagem-Ribeirão das Neves, no ponto fronteiro à cabeceira mais elevada do Córrego das Abóboras. Desce por essa cabeceira – calha natural do alto curso do Córrego das Abóboras, e por este até confrontar a divisa da Gleba I de divisão da Fazenda das Abóboras. Virando à direita, segue pela divisa norte desta Gleba I; no mesmo alinhamento e direção, atravessa a Rodovia BR-040 e continua até encontrar a divisa entre terras da Fazenda das Abóboras e da Fazenda da Colina, no divisor de águas à frente. Desce a vertente ocidental do divisor acompanhando esta divisa entre as duas fazendas, até o afluente que é um dos formadores do Córrego do Quilombo. Desce pelo citado afluente (divisa da Fazenda da Colina), até a confluência com outro formador que vem do norte. À direita, sobe por este afluente (que também representa divisa da Fazenda da Colina) até a pequena barragem existente a montante. Virando à esquerda, no alinhamento da barragem, segue em linha reta até alcançar a divisa da mata preservada no interflúvio de dois afluentes formadores do Córrego do Quilombo. Seguindo inicialmente para norte, contorna a mata no sentido anti-horário por sua divisa, até alcançar a estrada denominada Avenida B; virando à esquerda, segue bordejando a mata pela margem da estrada, tendo do outro lado as ocupações e condomínios urbanos com denominações próprias – conhecidos pelo nome comum de “Liberdade II” –, até defrontar, do lado direito, o alinhamento da divisa sul do Condomínio Vale Verde. Virando à direita, segue por essa divisa contornando o Condomínio Vale Verde no sentido horário, até encontrar a divisa do Condomínio Campo Alegre; à esquerda, contorna também o Condomínio Campo Alegre (lugar denominado Jardim Campo Alegre) no sentido horário – inicialmente pela divisa real demarcada, até alcançar o Córrego Campo Alegre; depois, por esta divisa natural (córrego), divisando também com o Condomínio Vale do Sol (lugar denominado Janjão) até próximo da barragem da represa a montante; deixa o córrego, saindo à direita pela cavidade natural existente na margem, e continua contornando pela divisa oeste do loteamento contíguo ao Condomínio Vale do Sol e aos parcelamentos e mata da Fazenda Cana Verde, até interceptar a rua que é continuação da Av. “A” do Bairro Liberdade (Ribeirão das Neves). Pelo eixo desta via, à esquerda, toma o alinhamento da divisa lateral direita do lote fronteiro e segue por ela até a divisa de fundo do mesmo lote. Daí, à esquerda, segue contornando o loteamento lindeiro ao limite municipal – confrontante com o Bairro Vereda (Ribeirão das Neves) – até a depressão que constitui uma calha natural do terreno, que aflui para o Córrego Campo Alegre; desce pela linha de drenagem dessa calha até o Córrego Campo Alegre; continua descendo por este até sua embocadura na represa a jusante; virando à direita, segue em linha reta na direção do final da Rua das Amoras (do loteamento não aprovado denominado Liberdade I), indo de encontro à linha de fundo dos lotes que dão frente para esta rua; virando à direita, segue pelo alinhamento de fundo dos lotes que dão frente para a Rua das Amoras, e continua contornando este loteamento Liberdade I no sentido horário, margeando a estrada ao lado da Subestação Neves 1 – CEMIG, até reencontrar o limite intermunicipal Contagem-Ribeirão das Neves no **Ponto P1**, na margem desta estrada. Deste ponto, virando à direita, segue pelo limite intermunicipal até o Ponto **P0**, início desta descrição.



Poligonal 4 – Planilha de Coordenadas, Rumos e Distâncias
(Aglomeração Urbana Liberdade II)

PONTO	COORDENADAS GERAIS		COORDEN. PARCIAIS		$\Delta E / \Delta N$ (tg)	RUMO	DISTÂNCIA - m - $(\Delta N^2 + \Delta E^2)^{1/2}$
	N	E	ΔN	ΔE			
Ponto P0	7.805.908	597.233					
Ponto P1	7.807.731	594.462					



Poligonal 5 – descrição (Perímetro Península Vista Alegre) – Começa no **Ponto P0**, encontro do alinhamento da divisa norte da Gleba 1 de parcelamento da Fazenda Bela Vista II com a margem da Represa de Vargem das Flores, ponto com posição oscilante conforme o nível d'água do lago em função da sazonalidade climática. Deste ponto, segue para nordeste por este alinhamento de divisa, até encontrar a estrada que separa esta Gleba 1 da Gleba 2 do referido parcelamento. Virando à direita, segue por esta estrada inicialmente entre as Glebas 1 e 2, em seguida entre as Glebas 1 e 7, depois entre as Glebas 1 e 4, e finalmente entre as Glebas 3 e 4 até encontrar a estrada de acesso a esta região da Fazenda Bela Vista. À direita, segue por esta estrada, tendo de um lado a Gleba 3 e de outro a Gleba 5 da Fazenda Bela Vista II, até sua chegada final na via transversal que margeia o lago de Vargem das Flores. Tomando por esta via à esquerda, segue contornando no sentido horário os terrenos parcelados da Fazenda Bela Vista com fundos para o lago, sempre pelo nível d'água, sujeito a variações sazonais, até reencontrar na margem da represa o alinhamento da divisa norte da Gleba 1 de parcelamento da Fazenda Bela Vista II, Ponto **P0**, início desta descrição.



Poligonal 5 – Planilha de Coordenadas, Rumos e Distâncias
(Núcleo Urbano Península Vista Alegre)

PONTO	COORDENADAS GERAIS		COORDEN. PARCIAIS		$\Delta E / \Delta N$ (tg)	RUMO	DISTÂNCIA - m - $(\Delta N^2 + \Delta E^2)^{1/2}$
	N	E	ΔN	ΔE			
P0	Encontro do alinhamento da divisa norte da Gleba 1 de parcelamento da Fazenda Bela Vista II com a margem do lago da Represa de Vargem das Flores						